CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exmo. Sr.
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Amilton Maranoski - PL, Joecir Bernardi - PSD, Fabricio Preis de Mello - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD,** membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, a seguinte **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 195/2018,** que Dispõe sobre, autoriza o Município de Pato Branco a firmar convênio com escolas particulares de Educação Infantil, objetivando o aumento de ofertas de vagas com o " Programa Mais Creches" ás crianças que não obtenham vagas na rede Municipal e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica o artigo 6° do Projeto de Lei n° 195/2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> "Art 6° Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação."

Pato Branco, 25 de novembro de 2020.

Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Amilton Maranoski - PL
Membro

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro